



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador Francisco Inácio Neto
E-mail: inaciofrancisco790@gmail.com Tel.: (84) 99692 5608

Recebi em 13/05/2024.

Às 10 h 14 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

REQUERIMENTO Nº 46/2024

AUTORIA: Ver. Francisco Inácio Neto

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Sérgio Fernandes de Medeiros

**ASSUNTO: SOLICITA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 773/2021
(DENOMINAÇÃO PRAÇA MARIA NILCE FIGUEIRÊDO).**

JUSTIFICATIVA

Através deste requerimento, solicito ao Poder Executivo Municipal de Serra Negra do Norte que tome as providências necessárias para o devido emplacamento da Praça Maria Nilce de Figueiredo, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal 773/2021.

É de conhecimento público que a referida lei, aprovada por esta Casa Legislativa, determina que a praça seja denominada de "Maria Nilce de Figueiredo". Contudo, até a presente data, não foram tomadas as medidas para o emplacamento correspondente, o que impede que a homenagem à Maria Nilce de Figueiredo seja devidamente reconhecida pela comunidade.

A ausência do emplacamento não apenas contraria o disposto na legislação municipal vigente, mas também deixa de prestar a devida honra e reconhecimento à memória da pessoa homenageada.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal que tome as providências imediatas para que o emplacamento da Praça Maria Nilce de Figueiredo seja efetuado, cumprindo assim o que está previsto na Lei Municipal 773/2021 e honrando a memória da cidadã que recebeu essa justa homenagem.


FRANCISCO INÁCIO NETO
Vereador – PV

LIDO NO EXPEDIENTE EM ____/____/2024

APROVADO EM ____/____/2024

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ____/____/2024